



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

DESPACHO Nº 15517/GEPM/ANM/2026

Processo: 27203.824692/1971-77

Interessado(s): Sigma Mineração S.a., Coordenação de Fiscalização de Pilhas - Eixo Central

Destinatário(s): Coordenação de Contencioso de Barragens e Pilhas

Prezada Coordenadora da Coordenação de Contencioso de Barragens e Pilhas (CORCBP),

Em atenção ao *Despacho nº 15309/CORPIC/ANM/2025* (SEI nº 19033726), encaminhado pela Coordenação de Fiscalização de Pilhas – Eixo Central (CORPIC), submeto à consideração dessa Coordenação o presente expediente, com vistas à adoção das medidas administrativas cabíveis relativas à emissão dos autos de infração recomendados no referido despacho, cujas orientações **acato integralmente**. A tabela a seguir apresenta, de forma sintética, as informações necessárias à adoção das medidas recomendadas.

Nome / Razão Social do empreendedor a ser autuado	Sigma Mineração S.A.					
CPF / CNPJ do empreendedor a ser autuado	16.482.121/0001-57					
Parecer / Relatório / Despacho	Fundamento Legal da Obrigação no RCM	Fundamento Legal da Obrigação na Norma Interna	Fundamento Legal da Sanção (Resolução ANM 122/2022)	Descrição da Infração	Data do Fato Gerador	Estrutura

Parecer Técnico nº 3/2026/ANM/CORPIC (SEI: 19032455).	Inadimplemento ao inciso V, do Art. 34 do RCM (Decreto 9406/2018);	Inadimplemento ao item 19.2.6-g da NRM-19 (2001).	Inciso XI do § 5º do Art. 26 da Resolução ANM nº 223/2025.	Auto de Infração em decorrência da ausência de sistemas de drenagem na Pilha de Estéril e Rejeito 1 (PDER 1). A inspeção na PDER 1 constatou a inexistência de sistemas de drenagem nas bermas e plataformas.	20/01/2026	Pilha de Estéril e Rejeito 1 (PDER 1)
Parecer Técnico nº 3/2026/ANM/CORPIC (SEI: 19032455).	Inadimplemento ao inciso V, do Art. 34 do RCM (Decreto 9406/2018);	Inadimplemento ao item 19.2.6-h da NRM-19 (2001).	Inciso XI do § 5º do Art. 26 da Resolução ANM nº 223/2025.	Auto de Infração em decorrência da ausência de canais periféricos a fim de desviar a drenagem natural da água da Pilha de Estéril e Rejeito 1 (PDER 1). A inspeção na PDER 1 constatou a inexistência de canais periféricos para o desvio de águas pluviais.	20/01/2026	Pilha de Estéril e Rejeito 1 (PDER 1)
Parecer Técnico nº 3/2026/ANM/CORPIC (SEI: 19032455).	Inadimplemento ao inciso V, do Art. 34 do RCM (Decreto 9406/2018);	Inadimplemento ao item 19.2.6-g da NRM-19 (2001).	Inciso XI do § 5º do Art. 26 da Resolução ANM nº 223/2025.	Auto de Infração em decorrência da ausência de sistemas de drenagem na Pilha de Estéril 2 (PDE 2). A inspeção na PDE 2 constatou a inexistência de sistemas de drenagem nas bermas e plataformas.	20/01/2026	Pilha de Estéril 2 (PDE 2)

Parecer Técnico nº 3/2026/ANM/CORPIC (SEI: 19032455).	Inadimplemento ao inciso V, do Art. 34 do RCM (Decreto 9406/2018);	Inadimplemento ao item 19.2.6-h da NRM-19 (2001).	Inciso XI do § 5º do Art. 26 da Resolução ANM nº 223/2025.	Auto de Infração em decorrência da ausência de canais periféricos a fim de desviar a drenagem natural da água da Pilha de Estéril 2 (PDE 2). A inspeção na PDE 2 constatou a inexistência de canais periféricos para o desvio de águas pluviais.	20/01/2026	Pilha de Estéril 2 (PDE 2)
Parecer Técnico nº 3/2026/ANM/CORPIC (SEI: 19032455).	Inadimplemento ao inciso V, do Art. 34 do RCM (Decreto 9406/2018);	Inadimplemento ao item 19.2.6-g da NRM-19 (2001).	Inciso XI do § 5º do Art. 26 da Resolução ANM nº 223/2025.	Auto de Infração em decorrência da ausência de sistemas de drenagem na Pilha de Estéril 3 (PDE 3). A inspeção na PDE 3 constatou a inexistência de sistemas de drenagem nas bermas e plataformas.	20/01/2026	Pilha de Estéril 3 (PDE 3)
Parecer Técnico nº 3/2026/ANM/CORPIC (SEI: 19032455).	Inadimplemento ao inciso V, do Art. 34 do RCM (Decreto 9406/2018);	Inadimplemento ao item 19.2.6-h da NRM-19 (2001).	Inciso XI do § 5º do Art. 26 da Resolução ANM nº 223/2025.	Auto de Infração em decorrência da ausência de canais periféricos a fim de desviar a drenagem natural da água da Pilha de Estéril 3 (PDE 3). A inspeção na PDE 3 constatou a inexistência de canais periféricos para o desvio de águas pluviais.	20/01/2026	Pilha de Estéril 3 (PDE 3)

Parecer Técnico nº 3/2026/ANM/CORPIC (SEI: 19032455).	Inadimplemento ao inciso V, do Art. 34 do RCM (Decreto 9406/2018);	Inadimplemento ao item 19.2.6-g da NRM-19 (2001).	Inciso XI do § 5º do Art. 26 da Resolução ANM nº 223/2025.	Auto de Infração em decorrência da ausência de sistemas de drenagem na Pilha de Estéril 4 (PDE 4). A inspeção na PDE 4 constatou a inexistência de sistemas de drenagem nas bermas e plataformas.	20/01/2026	Pilha de Estéril 4 (PDE 4)
Parecer Técnico nº 3/2026/ANM/CORPIC (SEI: 19032455).	Inadimplemento ao inciso V, do Art. 34 do RCM (Decreto 9406/2018);	Inadimplemento ao item 19.2.6-h da NRM-19 (2001).	Inciso XI do § 5º do Art. 26 da Resolução ANM nº 223/2025.	Auto de Infração em decorrência da ausência de canais periféricos a fim de desviar a drenagem natural da água da Pilha de Estéril 4 (PDE 4). A inspeção na PDE 4 constatou a inexistência de canais periféricos para o desvio de águas pluviais.	20/01/2026	Pilha de Estéril 4 (PDE 4)
Parecer Técnico nº 3/2026/ANM/CORPIC (SEI: 19032455).	Inadimplemento ao inciso V, do Art. 34 do RCM (Decreto 9406/2018);	Inadimplemento ao item 19.2.6-g da NRM-19 (2001).	Inciso XI do § 5º do Art. 26 da Resolução ANM nº 223/2025.	Auto de Infração em decorrência da ausência de sistemas de drenagem na Pilha de Estéril 5 (PDE 5). A inspeção na PDE 5 constatou a inexistência de sistemas de drenagem nas bermas e plataformas.	20/01/2026	Pilha de Estéril 5 (PDE 5)

Parecer Técnico nº 3/2026/ANM/CORPIC (SEI: 19032455).	Inadimplemento ao inciso V, do Art. 34 do RCM (Decreto 9406/2018);	Inadimplemento ao item 19.2.6-h da NRM-19 (2001).	Inciso XI do § 5º do Art. 26 da Resolução ANM nº 223/2025.	Auto de Infração em decorrência da ausência de canais periféricos a fim de desviar a drenagem natural da água da Pilha de Estéril 5 (PDE 5). A inspeção na PDE 5 constatou a inexistência de canais periféricos para o desvio de águas pluviais.	20/01/2026	Pilha de Estéril 5 (PDE 5)
---	--	---	--	--	------------	----------------------------

Atenciosamente,

Flávio Henrique Carvalho Cardoso
Gerente de Pilhas de Mineração



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Carvalho Cardoso, Gerente de Pilhas de Mineração**, em 30/01/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **19037726** e o código CRC **9E96A29A**.